



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO II - Edição nº 487

Alcínópolis, sexta-feira, 4 de dezembro de 2020.

6 páginas

Diário Oficial do Município de Alcínópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

### PODER EXECUTIVO

|                                                                                                      |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Prefeito .....</b>                                                                                | Dalmy Crisóstomo da Silva       |
| <b>Vice-Prefeita .....</b>                                                                           | Adriele Aparecida Bocalan       |
| <b>Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças .....</b>                          | Laeryk Vieira Rodrigues         |
| <b>Secretária Municipal de Saúde .....</b>                                                           | Célia Regina Furtado dos Santos |
| <b>Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto .....</b>                                    | Márcia Isabel de Souza          |
| <b>Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos .....</b>                               | Thiago Carneiro Pereira         |
| <b>Secretário Municipal de Assistência Social .....</b>                                              | José da Silva Lima              |
| <b>Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente .....</b> | Bruna Barbosa                   |

### PODER LEGISLATIVO

|                                  |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| <b>Presidente.....</b>           | Marcos Antonio dos Reis    |
| <b>Vice-Presidente .....</b>     | Valdeci Passarinho         |
| <b>Primeira Secretária .....</b> | Cintia Lima                |
| <b>Segundo Secretário .....</b>  | Valter Roniz Dias de Souza |
| <b>Vereador .....</b>            | Alcir do Escritório        |
| <b>Vereador .....</b>            | Ângelo do Nicola           |
| <b>Vereador .....</b>            | Ênio Queiróz               |
| <b>Vereador .....</b>            | Weliton Guimarães          |
| <b>Vereador .....</b>            | Nivaldo Nunes              |

### SUMÁRIO

|                               |           |
|-------------------------------|-----------|
| <b>Poder Executivo.....</b>   | <b>02</b> |
| Portaria.....                 | 02        |
| Atos de Licitação.....        | 02        |
| Extrato do Termo Aditivo..... | 03        |
| <b>Poder Legislativo.....</b> | <b>05</b> |
| Decreto.....                  | 05        |
| Portaria.....                 | 05        |

**PODER EXECUTIVO****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 76/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*"Designa servidor(a) para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) Senhor(a) **EUCIONE BATISTA MESSIAS CAR-RIJO**, para responder interinamente, a partir de **07 de dezembro de 2020** até a data de **18 de dezembro de 2020**, pelas ações da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, exercendo, cumulativamente e sem prejuízo de suas funções habituais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 03 de dezembro de 2020.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ATOS DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Contrato de Locação n.º 173/2020**

**LOCATÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS –MS.

**LOCADORES:** MARIA LINDINALVA DOS SANTOS

Data da assinatura: **04.12.2020**

Valor: **R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.**

Prazo de vigência: **02 (dois) meses, 04 de dezembro de 2020 a 04 de fevereiro de 2021.**

**OBJETO:**

*"A locação de 01(um) imóvel Residencial, composto de 01 (um) quarto, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro e 01 (uma) área, em perfeito estado de conservação e boa condição de uso, localizado na Av. Adolfo Alves Carneiro, perímetro urbano (Lote nº 04, Quadra nº 28), cujo imóvel pertencente à matrícula n.º 17.096 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Coxim-MS, destinado ao atendimento de uma locação social à pessoa em estado de vulnerabilidade."*

**JOSÉ DA SILVA LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, torna público que em **04 de dezembro de 2020, dispensou de licitação**, devido o seu valor estar de acordo com o preço praticado nas locações de imóveis na cidade com as mesmas características, conforme avaliação prévia, nos termos do **art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93** e suas alterações, considerando a localização do imóvel para a finalidade a que se destina, bem como suas dependências serem apropriadas para abrigar pessoa em estado de vulnerabilidade social.

Alcinópolis-MS, 04 de dezembro de 2020.

**JOSÉ DA SILVA LIMA**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Gestor do FMAS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO****EXTRATO - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020****Processo Administrativo nº 002/2020 – Inexigibilidade nº 001/2020 – Credenciamento nº 001/2020**CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde DE ALCINÓPOLIS-ms**CONTRATADA: **THIAGO CARVALHO DE LIMA ESQUERDO S/S - ME**OBJETO: **"O AUMENTO QUANTITATIVO do objeto contratual, em 25% (vinte e cinco por cento), e valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)."****Fundamento Legal:**

Atender o disposto no Art. 65, I, b, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 02.12.2020.

Assinam: CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e THIAGO CARVALHO DE LIMA ESQUERDO S/S - ME.

Alcinópolis – MS, 02 de dezembro de 2020.

**CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Gestora do Fundo****EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2020**  
**Dispensa Licitatória**CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS**CONTRATADOS: **SEBASTIÃO ROSA DA SILVA**OBJETO: **"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 02 (dois) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 23 de novembro de 2020 a 22 de janeiro de 2021.****Parágrafo Único.** Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 600,00) que passa a ser de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)."****Fundamento Legal:**

Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Data da assinatura: 20.11.2020.

Assinam: JOSÉ DA SILVA LIMA e SEBASTIÃO ROSA DA SILVA.

Alcinópolis-MS, 20 de novembro de 2020.

**JOSÉ DA SILVA LIMA**  
**Secretário Municipal de Assistência Social**  
**Gestor do FMAS**

**EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2019**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIE E**

OBJETO:

***"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 10 (dez) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de outubro de 2021."***

Fundamento  
Legal:

Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da  
assinatura: 02.12.2020.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIE E.

Alcinópolis – MS, 02 de dezembro de 2020.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO – III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2019**  
**Processo Administrativo nº 139/2019 – Tomada de Preços nº 017/2019**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL e FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **2WL ENGENHARIA LTDA-EPP**

OBJETO:

***"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da execução de seu objeto, por mais 04 (quatro) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de janeiro de 2021 a 01 de maio de 2020."***

Fundamento  
Legal:

Atender o disposto no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da  
assinatura: 02.12.2020.

Assinam: JOSÉ DA SILVA LIMA e 2WL ENGENHARIA LTDA-EPP.

Alcinópolis – MS, 02 de dezembro de 2020.

**JOSÉ DA SILVA LIMA**  
**Secretário Municipal de Assistência Social**  
**Gestor dos Fundos**

**PODER LEGISLATIVO****DECRETO****DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2020****30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Dispõe sobre aprovação das Contas Públicas do Prefeito Municipal Manoel Nunes da Silva referente ao Exercício de 2010.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis -MS, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1.º** - As Contas Públicas do Município de Alcinópolis, referente ao Exercício de 2010, sob responsabilidade do senhor Manoel Nunes, Prefeito Municipal, são consideradas aprovadas, com base no parecer prévio da Comissão de Economia e Finanças desta Casa de Leis.

**Parágrafo único.** O Parecer prévio da Comissão de Economia e Finanças desta Casa de Leis, mencionado no caput deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 2.º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Sala das Sessões, aos 30 dias do mês de novembro de 2020.**

**MARCOS ANTÔNIO DOS REIS (MDB)**  
Vereador Presidente

**CINTIA LIMA (PTB)**  
1ª Secretária

Registre-se e Publique-se:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2020****30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Dispõe sobre aprovação das Contas Públicas do Prefeito Municipal Ildomar Carneiro Fernandes referente ao Exercício de 2015.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis -MS, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1.º** - As Contas Públicas do Município de Alcinópolis, referente ao Exercício de 2015, sob responsabilidade do senhor Ildomar Carneiro Fernandes, Prefeito Municipal, são consideradas aprovadas, com base no parecer prévio da Comissão de Economia e Finanças desta Casa de Leis.

**Parágrafo único.** O Parecer prévio da Comissão de Economia e Finanças desta Casa de Leis, mencionado no caput deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 2.º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Sala das Sessões, aos 30 dias do mês de novembro de 2020.**

**MARCOS ANTÔNIO DOS REIS (MDB)**  
Vereador Presidente

**CINTIA LIMA (PTB)**  
1ª Secretária

Registre-se e Publique-se:

**PORTARIA****PORTARIA Nº 031/20****ALCINÓPOLIS/MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.****"NOMEIA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO"**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - MS, usando das atribuições que a Lei lhe confere:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para a Comissão de Transição de Governo da Câmara Municipal de Vereadores de Alcinópolis, os servidores: **Eliandro dos Santos Rezende**, Contador; **Datieli Inácio de Brito**, Assistente Administrativo e; **Sinhorinha Fátima França**, Assistente Administrativo, conforme determina o item A.3 do Anexo II, Resolução nº. 124/2020 TCE.

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público.

**Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de novembro de 2020.**

---

**MARCOS ANTONIO DOS REIS (MDB)**  
**Vereador - Presidente**

**PORTARIA Nº 032/2020**

**ALCINÓPOLIS/MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**“BAIXAR BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - MS**, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

CONSIDERANDO, o acúmulo de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Alcinópolis/MS, que se encontra em estado deplorável de conservação, sem valor comercial ou valor inviável para conserto;

CONSIDERANDO, a análise da Comissão de Patrimônio nomeada através da Portaria nº026 de 20 de outubro de 2020, onde encontrou bens inservíveis, e aconselharam a baixa dos mesmos do Patrimônio da Câmara Municipal de Alcinópolis/MS, para posterior transferência ao Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam baixados da categoria de bens patrimoniais pertencentes à Câmara Municipal de Alcinópolis/MS, os bens móveis inservíveis, abaixo relacionados:

| <b>PLAQ.</b> | <b>BEM INSERVÍVEL</b>                        | <b>VALOR</b>        |
|--------------|----------------------------------------------|---------------------|
| 0096         | CADEIRA GIRATOARIA REFORÇADA                 | R\$ 271,56          |
| 0101         | CADEIRA GIRATÓRIA REFORÇADA                  | R\$ 271,56          |
| 0153         | CADEIRA MODELO PRESIDENTE                    | R\$ 306,60          |
| 0201         | CADEIRA MODELO PRESIDENTE                    | R\$ 306,60          |
| 0231         | ARMÁRIO EM MDP 2 PORTAS                      | R\$ 304,18          |
| 0285         | CADEIRA MODELO DIGITADOR S/ BRAÇOS REGULARES | R\$ 160,60          |
| 0288         | MULTIFUNCIONAL LASER 3X1 COLORIDA            | R\$ 2.910,60        |
|              | <b>TOTAL</b>                                 | <b>R\$ 4.531,70</b> |

**Art. 2º** - Para efeito de escrituração contábil, a baixa dos bens móveis deverá ser pelo valor atualizado do bem, conforme consta do registro no patrimônio, e apurados pela **Comissão de Inventário Patrimonial**, nomeada através da Portaria nº026 de 20 de outubro de 2020, conforme descrito na tabela do artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de dezembro de 2020.

---

**MARCOS ANTÔNIO DOS REIS**  
**Vereador - Presidente**